



AUTÓGRAFO DE LEI N° 3731

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO A
ADESÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA BONITA
À ASSOCIAÇÃO CAMINHOS DO TIETÊ –
ACT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, em sessão ordinária realizada em 24 de novembro de 2025, APROVOU:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a adesão do Município da Estância Turística de Barra Bonita à Associação Caminhos do Tietê - ACT, Entidade de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, regularmente constituída nos termos do Estatuto Social, CNPJ nº 57.164.309/0001-34, sediada à Avenida Totó Pacheco, 1647, 2ª Zona Industrial, cidade de Jaú/SP.

Parágrafo único. A ACT tem por finalidade fomentar o desenvolvimento do turismo na região turística "Caminhos do Tietê", promovendo a integração regional e a execução de projetos turísticos, culturais e sociais.

Art. 2º Fica o Município da cidade de Barra Bonita, autorizado na qualidade de Membro Mantenedor da ACT - Associação Caminhos do Tietê, a efetuar o pagamento de contribuição regular mensal, cujo valor atual é de R\$1.518,00 (Um mil e Quinhentos e dezoito reais) a partir da adesão.

§ 1º O valor mencionado no caput desse artigo está em conformidade com o determinado no Regimento Interno da referida Associação.

§ 2º O valor da contribuição regular deverá ser corrigido monetariamente de acordo com o determinado no Regimento Interno da referida Associação anualmente.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei serão cobertas com recursos previstos no orçamento vigente.

Art. 4º Os pagamentos das contribuições constantes desta Lei serão efetuados através de repasse em conta bancária indicada e em favor da ACT - Associação Caminhos do Tietê, observadas as disposições legais e normativas aplicáveis.

Art. 5º Esta Lei entra vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, 25 de Novembro de 2025.

JOSÉ JAIRO MESCHIATO
Presidente da Câmara



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1KZ0V1528NN62192>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1KZ0-V152-8NN6-2192

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Autógrafo : 3731 / 2025 - Chave de Validação: 1KZ0-V152-8NN6-2192